

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 06 DE JUNHO DE 2022

APROVADO Em 081 05122

DECLARA FERIADO RELIGIOSO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam declarados, de acordo com a tradição local e obedecendo aos termos da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, o seguinte feriado religioso no Município de Sousa.

I- Dia 16 de junho - Corpus Christi

Art. 2º Revoga o Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.845 de 30 de agosto de 2001.

Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sousa, Estado da Paraíba. Em, 06 de junho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL